



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Projeto de Lei Nº 0022/2001

Em 7 de Maio de 2001

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DOS BARCOS, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, 1º DISTRITO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

- Art. 1º Passa a denominar-se RUA DOS BARCOS, a sem denominação, com início à rua da Assembléia e término na Estrada Cabo Frio / Armação dos Búzios, localizada no Bairro Jardim Esperança, 1º Distrito de Cabo Frio.
- Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 7 de Maio de 2001.


 Ricardo Ferreira da Fonseca
 Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Os moradores da rua sem denominação, referida neste Projeto de Lei, solicitam a oficialização do nome desse logradouro para RUA DOS BARCOS, como é conhecida atualmente.

Cabe ao Poder Público nomenclaturar os logradouros e vias públicas patrocinando assim, identidade postal aos seus moradores e facilitando a prestação de serviços públicos essenciais.